LEI MUNICIPAL N° 2774.09, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ(314).....R$ 20.000,00
SUB TOTAL.....R$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(508)R$ 30.000,00
SUB TOTAL.....R$ 30.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE;
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
3.3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais(902).....R$ 50.000,00
3.3.3.90.14.00 - Diárias Civil(904).....R$ 15.000,00
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(909)R$ 200.000,00
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(954)R$ 150.000,00
SUB TOTAL.....R$ 415.000,00

T O T A L .....R$ 465.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso:

A) A redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
06.183.0030.2055 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perman(315)...R$ 50.000,00

04.122.0007.1012 - INSTALAÇÃO DE ELEVADOR;
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(327).....R$ 125.000,00
SUB TOTAL.....**R$ 175.000,00**

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
02 - ENCARGOS MUNICIPAIS
99.999.0000.0022 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA;
3.9.9.99.99.99.99 - Reserva de Contingência(440).....R$ 114.000,00
SUB TOTAL.....**R$ 114.000,00**

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0008.1019 - REEQUIPAMENTO DO PARQUE DE MÁQUINAS;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perman(533)...R$ 26.000,00
SUB TOTAL.....**R$ 26.000,00**

B) Excesso da Arrecadação exercício 2023 - FNS Custeio.R$ 150.000,00
SUB TOTAL .....**R$ 150.000,00**
T O T A L .....**R$ 465.000,00**

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 17 de outubro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento